

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 225/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90088/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2025

Razão Social: BRASIL MINAS PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 44.438.958/0001-34
Telefone: (31)9 8521-9266
Endereço Eletrônico: brasilminasprojetos@gmail.com
Responsável Augusto Júnior Araújo
Data: 07/01/2026

À Comissão de Licitações.

Identificamos no edital a ausência de itens relacionados abaixo, os quais geram dúvidas acerca da execução do objeto constante no lote n.º 9 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO, e podem culminar em impugnação do edital, sendo que a ausência de elementos complementares não previstos pela administração pública podem gerar execução incompleta dos serviços, ocasionando atrasos, não emissão do AVCB, até mesmo embargos e interdições dos eventos. Portanto, solicitamos que respondam a todos os itens abaixo seguindo a sequência estabelecida para que possamos entender e melhor formalizar nossa proposta com melhores custos e oportunidades. Solicitamos não responderem de forma genérica.

LOTE 9 (item 11)

Conforme a Lei Federal nº 5.194/1966 a elaboração de projetos é privativa de engenheiros podendo ser estendida para arquitetos conforme Lei Federal nº 12.378/2010.

DÚVIDA:

No item de qualificação técnica não há a exigência do seguinte dispositivo para o lote 9.

- Fornecimento de atestado de capacidade técnica para projetos de eventos temporários, devidamente registrado no CREA ou CAU.

LOTE 9 (item 11)

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, para a elaboração e execução de projeto de segurança e combate a incêndio e pânico – PSCIP – para eventos de pequeno a grande porte, incluindo equipamentos necessários como placas, faixas e extintores. E de acordo com o item 8.1.6. do referido edital, deve estar inclusive no preço contratado todo o suporte técnico necessário durante a realização dos eventos, prestado de forma presencial. Além disso, é obrigatória a emissão e apresentação do documento de responsabilidade técnica (ART - Anotação de Responsabilidade Técnica), devidamente assinada, autorizada e registrada em nome do responsável técnico da contratada no CREA ou CAU local, bem como a devida autorização do Corpo de Bombeiros, quando exigida por lei, **ficando estas despesas sob responsabilidade da contratada.**

PARÂMETROS TÉCNICOS:

Sendo o evento de risco alto, o projeto deverá ser analisado pelo corpo de bombeiros e para tal, deverão ser pagas 02 taxas de segurança pública conhecida como TSP, sendo que uma taxa refere-se a análise e outra refere-se a vistoria do corpo de bombeiros conforme prevê o Decreto Estadual N.º 38.886/1997, neste sentido, observemos o memorial de cálculo abaixo:

Cenário hipotético 01

Evento de risco alto

Área aproximada: 2.000 m²

Cálculo da taxa de análise e vistoria por parte do corpo de bombeiros:

Como calcular a taxa para o serviço de análise de projetos técnicos para edificações e eventos

De acordo com a legislação tributária vigente, o valor cobrado, por meio da Taxa de Segurança Pública (TSP), pelos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar é definido com base na Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais (UFEMG), cujo valor é estabelecido, anualmente, pela Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais.

A taxa de análise de Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico é cobrada considerando o tipo de medida de segurança previsto para a edificação, da seguinte forma:

- extintores: $0,07 \times \text{área total} \times \text{UFEMG}$;
- hidrantes: $0,10 \times \text{área total} \times \text{UFEMG}$;
- sistema especial (ex.: chuveiro automático): $0,12 \times \text{área total} \times \text{UFEMG}$;

Fonte: <https://www.bombeiros.mg.gov.br/valoresservicos>



Secretaria de Estado de Fazenda

[Institucional](#)
[Área do servidor](#)
[Legislação](#)
[Municípios](#)
[Transparência](#)
[Atendimento](#)

EMPRESAS

[Empresas > Legislação Tributária > Resoluções](#)

RESOLUÇÕES

[1977](#)
[1978](#)
[1979](#)
[1980](#)
[1981](#)

UFEMG

UNIDADE FISCAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO	ANO DE VIGÊNCIA	VALOR
5.969/2025	exercício de 2026	R\$ 5,7899 (cinco reais e sete mil oitocentos e noventa e nove décimos de milésimos).

Fonte: https://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/resolucoes/ufemg.html

Equação análise de projeto : $0,07 \times \text{área total} \times \text{UFEMG}$

Equação análise de projeto: $0,07 \times 2.000 \times 5,7899 = \text{R\$}810,59$

Equação vistoria : $0,07 \times \text{área total} \times \text{UFEMG}$

Equação vistoria: $0,07 \times 2.000 \times 5,7899 = \text{R\$}810,59$

Total a ser pago em função da área para análise e vistoria **R\$1.621,18**

Cenário hipotético 02

Evento de risco alto

Área aproximada: 5.000 m²

Equação análise de projeto : $0,07 \times \text{área total} \times \text{UFEMG}$

Equação análise de projeto: $0,07 \times 5.000 \times 5,7899 = \text{R\$}2.026,46$

Equação vistoria : $0,07 \times \text{área total} \times \text{UFEMG}$

Equação vistoria: $0,07 \times 5.000 \times 5,7899 = \text{R\$}2.026,46$

Total a ser pago em função da área para análise e vistoria R\$4.052,92

Cenário hipotético 03

Evento de risco alto

Área aproximada: 10.000 m²

Equação análise de projeto :0,07 x área total x UFEMG

Equação análise de projeto:0,07 x 10.000 x 5,7899 = **R\$4.052,93**

Equação vistoria :0,07 x área total x UFEMG

Equação vistoria: 0,07 x 10.000 x 5,7899 = **R\$4.052,93**

Total a ser pago em função da área para análise e vistoria **R\$8.105,86**

LEVANTAMENTO DE CUSTOS DIRETOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

ITEM	REF.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE LEVANTADA	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE PROJETO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS							R\$ 8.567,66
1.1	SEINFRA	CO-27468	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	2,00	R\$ 1.486,70	R\$ 1.924,38	R\$ 3.848,77
1.2	CREA-MG	CREA-MG	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	UNIDADE	1,00	R\$ 108,00	R\$ 139,80	R\$ 139,80
1.3	SEINFRA	CO-27342	ENGENHEIRO/ARQUITETO, NÍVEL COORDENADOR, INCLUSIVE ENCARGOS COMPLEMENTARES (2 DIAS DE 8 HORAS CADA PERMANECER NO EVENTO DE RISO MÉDIO)	HH	16,00	R\$ 164,52	R\$ 212,95	R\$ 3.407,28
1.5	SEINFRA	ED-50366	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (INSTALAÇÃO DE EXTINTORES, SINALIZAÇÃO E LUMINÁRIAS)	HH	16,00	R\$ 19,50	R\$ 25,24	R\$ 403,85
1.9	BMP_3	BMP_3	SINALIZAÇÃO SAÍDA S-12 (1,00 m x 0,8 m)	UNIDADE	2,00	R\$ 45,00	R\$ 54,34	R\$ 108,68
1.10	BMP_3	BMP_3	EXTINTOR DE INCENDIO ABC 6 KG 5 ANOS	UNIDADE	10,00	R\$ 45,00	R\$ 54,34	R\$ 543,38
1.11	BMP_3	BMP_3	PLACA DE EXTINTOR CÔD E-5 (300MMX300MM)	UNIDADE	10,00	R\$ 8,00	R\$ 9,66	R\$ 96,60
1.12	BMP_3	BMP_3	ARAME COZIDO	M	100,00	R\$ 0,16	R\$ 0,19	R\$ 19,32
TOTAL GERAL DO LEVANTAMENTO SEM BDI								R\$ 6.848,92
TOTAL GERAL DO LEVANTAMENTO COM BDI								R\$ 8.567,66

DÚVIDA

Foram demonstrados os cálculos das taxas exigidas pelo corpo de bombeiros, sendo um valor mais adequado de R\$4.052,92 por evento e os custos diretos para este tipo de evento por parte da empresa é de R\$8.567,66, somados resultam em **R\$12.620,58**, valor extremamente inexecutável e à margem dos parâmetros mercadológicos. Neste sentido como proceder? Existem 3 opções viáveis para a execução deste objeto:

- Reajustar os preços dos projetos, provavelmente os 3 orçamentos coletados pela administração pública estão equivocados e não preveem o pagamento desta taxa;
- A administração pública arcar com este custo;

- A administração garantir por artifícios legais que em detrimento do Decreto Estadual N.º 38.886/1997, o município tem direito à isenção de tais taxas, sendo esta informação exarada por documento oficial emitido pelo comandante do corpo de bombeiros.

LOTE 9 (item 11)

Projetos cuja natureza é de risco médio e alto exigem a presença dos seguintes:

- Posto médico composto por tenda + maca;
- DEA (Desfibrilador externo automático);
- Ambulância de suporte básico ou avançado com motorista;
- Técnico em Enfermagem inscrito no COREN;
- Médico inscrito no CRM.

DÚVIDA

Pelos valores já demonstrados anteriormente que compõem a execução de um evento deste porte, percebe-se claramente que os recursos listados acima não estão dentro dos valores propostos pela administração pública, neste sentido, de quem será a responsabilidade de fornecer tais recursos?

LOTE 9 (item 11)

De acordo com a IT-33 (Eventos Temporários) do corpo de bombeiros, quando houver setorização de público e também em frente ao palco, deverão ser previstos barreiras antiesmagamento conforme imagem abaixo (NÃO SÃO ACEITOS GRADIS SIMPLES EM EVENTOS).



Figura H.6 a - Barreira antiesmagamento com plataformas de apoio
Fonte: <http://www.productionworks.coM.Xau>



Figura H.6 b - Barreiras antiesmagamento com plataformas de apoio
Fonte: <http://www.productionworks.coM.Xau>



Figura H.6 c - Corredor de segurança entre setores de público.
Fonte: <http://www.wecross.nl/>

Fonte:

https://www.bombeiros.mg.gov.br/storage/files/shares/intrucoestecnicas/IT%2033_4%C2%A A_edi%C3%A7%C3%A3o_Portaria_76_2024_Errata_02.pdf

DÚVIDA

Não vimos no edital tais itens de segurança. Quem será o responsável pelo fornecimento destes dispositivos?

LOTE 9 (item 11)

De acordo com a IT-33 (Eventos Temporários) do corpo de bombeiros, quando o evento é realizado em locais delimitados por barreiras (cerca, alambrados, muros etc.), deve ser providenciada a medida de **controle de entrada** (pulseiras, catracas de contagem, convites com numeração limitada etc).

DÚVIDA

Quem é o responsável por fornecer tais elementos? Quem será o responsável por realizar as conferências do quantitativo de público?

LOTE 9 (item 11)

De acordo com a IT-33 (Eventos Temporários) do corpo de bombeiros, quando o evento é realizado em locais delimitados por barreiras (cerca, alambrados, muros etc.) como é o caso do Parque de Exposições, deve ser providenciada a medida de **aviso de segurança** (normalmente um áudio e vídeo (com libras) de segurança gravado previamente, demonstrando as saídas de emergência, os equipamentos de combate a incêndio instalados, ambulâncias e brigadistas, este vídeo é exposto ao público a cada 03 horas em um telão principal)

DÚVIDA

Quem será o responsável por elaborar este vídeo com edição e apresentá-lo no palco principal?

LOTE 9 (item 11)

De acordo com Lei Brasileira de Inclusão (LBI - Lei nº 13.146/2015) e Decreto Federal N.º 5.296, é assegurado o direito de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida a cultura, esporte e lazer, exigindo adaptação de espaços, comunicação acessível (Libras, audiodescrição, legendas), banheiros adaptados, rampas, pisos táteis, assentos reservados, bancadas de aproximação frontal em atendimento às normas técnicas como a ABNT NBR 9050/2021.

DÚVIDA

Por que não foi inserido no edital o projeto de acessibilidade para eventos? Quem deverá fornecê-lo? Quem deverá fornecer a sinalização tátil, mapas táteis, audiodescrição, assentos para pessoas com mobilidade reduzida?

LOTE 9 (item 11)

Em algum destes eventos haverá show pirotécnico? Se sim possuem documentação do Blaster, Polícia Civil e Exército?

LOTE 9 (item 26)

Considerando que o item 11 do edital estabelece que a Contratada deverá disponibilizar as sinalizações de placas, faixas e extintores de incêndio necessários à execução do Projeto de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico – PSCIP e o item 26 prevê a locação de extintores para eventos, pó químico seco, tipo ABC, com tripé ou gancho de fixação e placa fotoluminescentes com simbologia. Questiona-se, se os extintores mencionados no item 11 estão contemplados na locação prevista no item 26, estão redundantes? Ou trata-se de obrigações distintas?

Augusto Júnior Araújo

Sócio Proprietário

Brasil Minas Projetos Engenharia LTDA